



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 12/95

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Determinar que, em virtude da realização de aulas de informática, das 9:00 às 10:00 horas, o expediente da Câmara terá início às 10:00 horas.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 1995.


Dirceu Cesar Bençal
Presidente